

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 120

do Anexo II do Decreto Estadual de nº 33.693, de 25 de julho de 2020:

I – Indústria Química e correlata, já liberada, agora com funcionamento pleno;

II – Artigos de Couros e Calçados, nos setores de Indústria e Comércio, já liberada, agora com funcionamento pleno;

III – Cadeia Metalmeccânica e afins, incluindo fabricação de ferramentas, máquinas, tubos de aço, usinagem, tornearia e solda e comércio atacadista, já liberada, agora com funcionamento pleno;

IV – Saneamento e Reciclagem, já liberada, agora com funcionamento pleno;

V – Cadeia de Energia Elétrica, já liberada, agora com funcionamento pleno;

VI – Cadeia de Construção, já liberada, agora com funcionamento pleno;

VII – Comunicação, Publicidade, Editoração, Agências de Publicidade, Marketing, Edição e Design, com 40% de trabalho presencial;

VIII – Indústrias e Serviços de Apoio, incluindo as Organizações Associativas, os Escritórios de Contabilidade, Direito e Serviços de Apoio Administrativo, com 40% de trabalho presencial;

IX – Tecnologia da Informação, Consultoria em TIC, Software House, Assistência Técnica, com 40% de trabalho presencial;

X – Assistência Social, Defesa de Direitos Sociais, e Serviços de Assistência Social sem alojamento, com 40% de trabalho presencial;

XI – Alimentação fora do lar, Restaurantes, com 40% de trabalho presencial, no horário das 9h às 16h;

XII – Atividades Religiosas, Celebrações Religiosas, com 20% da capacidade.

Parágrafo único- O desempenho das atividades acima elencadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e secretariais previstos no Decreto Estadual de nº 33.617, de 06 de junho de 2020, e seus anexos, bem como as orientações do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde do Estado do Ceará e desta Municipalidade.

Art.4º. As atividades econômicas e comportamentais liberadas e que assim permanecerão durante a prorrogação do isolamento social, deverão ser desempenhadas de acordo com todas as regras e condições estabelecidas para a respectiva operação.

Parágrafo único. As atividades econômicas já liberadas no âmbito do Município de Fortim na fase de transição e na fase 01 poderão funcionar das 7h às 17h.

Art. 5º. Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, de Desenvolvimento Urbano, Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, por meio da Divisão de Receitas, e do Meio Ambiente, com a parceria da Polícia Militar, realizar a devida fiscalização às disposições deste Decreto.

Art. 6º. Remeta-se cópia deste Decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta Comarca, para o Ministério Público, para a Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Litoral Leste, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.

§ 1º. No tocante à Polícia Militar, que seja requisitado o apoio necessário para o fiel cumprimento deste Decreto.

§ 2º. Encaminhe-se também cópia deste Decreto para os meios de comunicação, para a ampla divulgação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de julho de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0D7324A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 25/07/2020 a 31/12/2020, ao servidor **RICARDO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE PESSOAL**, matrícula nº **0201685**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência social, Trab. e Cidadania, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 24 de julho de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Simões da Silva
Código Identificador:4350A081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 24/07/2020 a 31/12/2020, ao servidor **PAULO EVERTON RODRIGUES LIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, matrícula nº **0717258**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 24 de julho de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Simões da Silva
Código Identificador:A8794317

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020-SME - CHP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o próximo dia 26 de Agosto de 2020, até às 11:00h (onze horas), horário Local, estará recebendo os documentos de habilitação e proposta de preço do processo CHAMADA PÚBLICA, tombado sob o nº 002/2020-SMB - CHP, visando à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA PNAE DURANTE O ANO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim-CE. O Edital estará à disposição na Sala de CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php.

Fortim, 27 de Julho de 2020.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL do Município.

Publicado por:
Janaina Simões da Silva
Código Identificador:0B12AA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2007.01/2020 – SMAG; Nº 2007.02/2020 – SMAS; Nº 2007.03/2020 – SMDU; Nº 2007.04/2020 – SMTC; Nº 2007.05/2020 – SMS; Nº 2007.06/2020 – GAB

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2007.01/2020 – SMAG; Nº 2007.02/2020 – SMAS; Nº 2007.03/2020 – SMDU; Nº 2007.04/2020 – SMTC; Nº 2007.05/2020 – SMS; Nº 2007.06/2020 – GAB - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 1707.01/2020 - PMF; PARTES: Município de Fortim, através das Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretária de Desenvolvimento Urbano; Secretária de Turismo e Cultura; Secretária de Saúde; Gabinete do Prefeito; **OBJETO:** Aquisição de material de higiene e limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** Maria Chagas de Lima - MEI; **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.608,15 (Quarenta e sete mil, seiscentos e oito reais e quinze centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020.

Fortim/CE, 27 de julho de 2020.

ASSINAM PELOS CONTRATANTES:

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura

MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretária de Saúde

WILLIAM COSTA LIMA
Chefe do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Janaina Simões da Silva
Código Identificador:192FF5BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DL (DISPENSA DE LICITAÇÃO) Nº 220701/2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
121

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CONTRATO Nº 2207012020 – OBJETO: Serviços de Reforma do Estádio José Anchieta Portela "Anchietão", no Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha-CE., representado pelo(as) Sr(as). Sec. de Educação e Desporto. **CONTRATADO:** J. H. R. Aguiar Serviços de Construções de Edifícios Eireli – ME., CNPJ: 36.342.440/0001-74, representado pelo seu proprietário, Sr. Joao Higor Rodrigues Aguiar. **VALOR:** R\$ 49.257,07 (Quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I do art. 24º da Lei 8.666/93. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 02 (dois) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 (trinta) dias após o fim da execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.27.812.0522.1.017.33.90.39.00. **DATA:** 24/07/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA,
Sec. de Educação e Desporto.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:9769CD6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº Municipal 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. FRANCISCO JANDER MACIEL VASCONCELOS, Secretário da Administração, Finanças e Controle, uma diária, que perfaz o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 28 de julho de 2020, ocasião em que comparecerá à sede da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para tratar de projetos de interesse desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

15

sendo proposta Licitação (Vencido em) - Insular Cruz Moura - RE - vencido (a) também...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - O Presidente de...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracá - Aviso de Prossigimento - O Município...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.21.1...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - AVISO DE LICITAÇÃO - O Município...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - O Município...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOITI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Chamada Pública Nº 08/2020-SME - CHIP...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Extrato do Termo de Reficitação...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Autocanteiamento - Licitação para...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Edital de Convocação da Assembleia Geral de Constituição...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Extrato do Termo de Reficitação...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO...



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 143, terça-feira, 28 de julho de 2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 123
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a Tomada de Preços Nº 006/2019, CUJO OBJETO é a contratação de empresa especializada na metodologia da psicometria relacional para prestar serviço de formação dos profissionais da educação infantil da rede municipal de Fortaleza, com provimento de recursos humanos, materiais e logísticos para realização da formação, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I - projeto básico do Edital, através de licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Técnica e Preço, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 (C/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, no Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal) e previsto ainda nos itens 19.6 e 24.1 do edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todas os termos do edital e das condições estabelecidas na minuta do contrato, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis: A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderia ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor os interesses das possíveis empresas interessadas. A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO ENVOLVIDOS DE VICIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APELAÇÃO JUDICIAL. In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438. Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça profere acórdão em que adota entendimento da possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Vejamos: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3). Como é de conhecimento geral, desde o início da pandemia, a Prefeitura de Fortaleza se mantém firme no propósito de proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento da COVID-19, afetando o direcionamento de recursos originalmente destinados a outros projetos, por razões de interesse público, mas dentro das limitações legalmente previstas. Ademais, paralelamente às ações de combate à pandemia, a Prefeitura Municipal de Fortaleza continua a pensar, através de um planejamento responsável, em um caminho seguro, a ser definido segundo parâmetros da saúde, para a retomada progressiva dos serviços públicos da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Diante dessa situação, a Prefeitura Municipal de Fortaleza resolveu analisar todos os projetos que estavam em andamento como prioritários, sofrendo estes revisão em seus cronogramas originais antes de ser dada a continuidade, atendendo aos procedimentos legais quando de sua retomada, sempre pautados no interesse público. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Fortaleza - CE, 22 de julho de 2020.
ANTÔNIA DALILA SALDANHA DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020-SME - CHP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o próximo dia 26 de Agosto de 2020, até às 11:00h (onze horas), horário local, estará recebendo os documentos de habilitação e proposta de preço do processo Chamada Pública, também sob o nº 002/2020-SME - CHP, visando à aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar, e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa PNAE durante o ano de 2020, no Município de Fortim-Ce, conforme especificações contidas no termo de referência e anexos, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Vila do Paz, Bloco B, nº 40 - Centro - Fortim-CE. O Edital está à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php.

Fortim, 27 de Julho de 2020.
AURELIA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2020.04.24.01

A CPL comunica aos interessados que no dia 27 de Julho de 2020, às 08h30min, ocorreu à Abertura e Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Nº 2020.04.24.01, cujo OBJETO é a Contratação para prestação de serviços de coleta de lixo e limpeza urbana no Município de Granja. Teve como empresa Habilitada e Vencedora do certame a Empresa: PX3 - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 20.474.414/0001-60, proposta para o LOTE ÚNICO com VALOR TOTAL de R\$ 4.768.360,41 (Quatro Milhões Setecentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais e Quarenta e Um Centavos). Ficando a partir dessa publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Granja-CE, 28 de Julho de 2020.
JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.06.20-01TP

A Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, por intermédio de seu Secretário faz publicar o termo de homologação/adjudicação do processo acima. Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de construção do centro de abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE. Conforme PT Nº 10602819-09, Homologado/Adjudicado nesta data, a favor da Empresa ZONARTE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 06.614.071/0001-72, no Valor Global de R\$ 2.490.356,55 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Guaraciaba do Norte-CE, 27de Julho de 2020.
LUIS ALBERTO DE ARAUJO
Secretário Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

AVISO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.02.1-TP
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a empresa KN Construções e Locações Eireli interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.06.02.1-TP, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculto o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da firma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Guaramiranga - CE, 24 de julho de 2020.
FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

A Companhia Horizontina de Eficiência Energética S.A. - Horizontina S.A., Neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Horizonte/CE, convida todos os interessados em participar da Assembleia de formalização e criação da Companhia Horizontina de Eficiência Energética S.A. - Horizontina S.A. a realizá-la no dia 05 de agosto de 2020, no local onde se instalará a Sede Social da Companhia, no Município de Horizonte, ou seja na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5109, sala 01, CEP 62.880.060, Centro, Horizonte/CE, e/ou por meio virtual no endereço eletrônico a ser disponibilizado no site www.horizonte.ce.gov.br. O início dos trabalhos se dará com a convocação, às 16:00 horas em primeira convocação, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: (a) constituição e descrição da companhia; (b) aprovação do estatuto; (c) constituição do capital social; (d) definição das receitas da companhia; (e) eleição do Conselho de Administração; (f) Eleição do Conselho Fiscal; (g) remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria.

Horizonte/CE, 22 de julho de 2020.
FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 13.010/2020-01 resultante do Pregão Presencial nº 13.010/2020 - Unidade Administrativa: Secretaria da Educação - Objeto: Contratação de serviços durante todo o segundo semestre de agosto a dezembro de 2020, com vistas à execução de formação de professores e acompanhamento, para os alunos da rede pública municipal, por meio de ação pedagógica direcionada aos professores e demais profissionais integrantes da Secretaria da Educação do Município de Ico-Ce - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do contrato: R\$ 1.899.894,27 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) - Dotação Orçamentária: 13.03.12.361.0231.2.103 - Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: FUNDEF - Contratação: HG SOLUTION CONSULTORIA LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Aline Kely Alves Mota - Assina pela contratante; Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Data da assinatura do contrato: 23 de julho de 2020. Ico/CE, 23 de julho de 2020. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 13.009/2020-01; 13.009/2020-02, resultante do Pregão Eletrônico nº 13.009/2020 - Unidade Administrativa: Secretaria da Educação - Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como máscaras, termômetros em gel, para prevenção e ações de contenção em meio à pandemia da COVID-19, atendimento às necessidades das escolas de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil - CEI e Secretaria da Educação de Ico-Ce - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do contrato nº 13.009/2020-01: R\$ 28.223,60 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos); 13.009/2020-02: R\$ 138.607,20 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos) - Dotação Orçamentária: 13.01.12.122.0037.2.013 / 13.03.12.361.0231.2.103 e 13.03.12.365.0271.2.021 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: Salário Educação - Contratados: TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco de Assis Cavalcante Jr e DOP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI - ME, através de seu representante legal, o Sr. Luciano da Costa Evangelista - Assina pela contratante; Ordenadora de despesas do Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Data da assinatura dos contratos: 17 de julho de 2020. Ico/CE, 17 de julho de 2020. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga, vem por meio deste, informar que o Aviso de Licitação de Pregão Eletrônico, publicado no dia 24 de julho de 2020 no D.O.U, Pág. 167 - Seção 3. Onde se lê: "Pregão Eletrônico nº 20/20/PE-55". Leia-se: Pregão Eletrônico nº 23/20/PE-55", obedecendo os prazos legais.

Ipaporanga, 27 de julho de 2020.
ANTÔNIO GLAYSON FERREIRA BEZERRA
Pregoeiro



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.html, pelo código 033032077809151.

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Revogação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, através da CPL, comunica aos interessados a Revogação da Tomada de Preços nº N°2407.01/2020 – cujo objeto é a(o) contratação de empresa especializada na execução de obras de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Alcântaras-ce, conforme Mapp N° 3596 firmado entre o Ministério da Saúde/FUNASA e o Município de Alcântaras/Ce, conforme Projeto Básico de Engenharia, por razões de interesse público amplamente justificadas. Por se tratar de Licitação cujo objeto antecedem a fase de homologação, não ensejará a aplicação do art.49, parágrafo terceiro, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, conforme Decisões MS 73017/DF, Rel. Ministro José Delgado, primeira seção, julgado em 18/12/2000, DJ 02/04/2001 p. 248 e STJ - RMS 23.402/PR, Rel. Ministra Eliana Calmon, segunda turma, julgado em 18/03/2008, DJe 02/04/2008. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações e Pregões, situada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro, Alcântaras/CE, das 09:00h às 17:00h pelo telefone (88) 3640-1033 e/ou no site <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 28 de Julho de 2020. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2707.01/2020. O Município de Aratuba - CE, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que dia 13 de agosto de 2020 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Engenharia para Execução da 2ª Etapa da Construção do Estádio Municipal José Joacy Pereira, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** Os envelopes de Habilitação e proposta de preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até às 09:15 horas. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro - Aratuba/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Aratuba, 27 de Julho de 2020. Francisco Eduardo Sales Vieira – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2020.07.10.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.07.10.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) – Teresinha Cruz Vieira - ME, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 97.940,00 (noventa e sete mil novecentos e quarenta reais) e Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, vencedor(a) junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 24 de julho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barroquinha - Pregão Eletrônico nº 00.006/2020-PE. A Pregoeira do Município de Barroquinha – CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 00.006/2020-PE, cujo objeto é a aquisição de equipamento de proteção individual – EPI, equipamentos e materiais de consumo para enfrentamento da pandemia do Covid-19, de interesse das diversas Secretarias do Município de Barroquinha-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastroamento das Propostas até o dia 10.08.2020, às 10:00hs (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 10.08.2020, a partir das 10:00hs (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 10.08.2020 a partir das 15:00hs (horário de Brasília). O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, a partir da data desta publicação. **Barroquinha-CE, 27 de Julho de 2020. Roselêia da Silva Magalhães – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.07.27.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2020.07.27.1. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao Setor de Compras, incluindo os serviços de planejamento, elaboração e definição de demanda de bens, produtos e serviços, junto as diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. Data e horário da abertura: 13 de Agosto de 2020, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 999051870. **Farias Brito/CE, 27 de Julho de 2020. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Chamada Pública Nº 002/2020-SME - CHP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o próximo dia 26 de Agosto de 2020, até às 11:00h (onze horas), horário Local, estará recebendo os documentos de habilitação e proposta de preço do processo Chamada Pública, tombado sob o nº 002/2020-SME - CHP, visando à aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar, e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa PNAE durante o ano de 2020, no Município de Fortim-Ce, conforme especificações contidas no termo de referência e demais anexos, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim-CE. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>. **Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL do Município, Fortim, 27 de Julho de 2020.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA Nº 2020.04.24.01 – A CPL comunica aos interessados que no dia 27 de Julho de 2020, às 08h30min, ocorreu a Abertura e Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Nº 2020.04.24.01, cujo OBJETO é a Contratação para prestação de serviços de coleta de lixo e limpeza urbana no Município de Granja. Teve como empresa Habilitada e Vencedora do certame a Empresa: **PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME** CNPJ: 20.474.414/0001-60, proposta para o **LOTE ÚNICO** com **VALOR TOTAL de R\$ 4.768.360,41** (Quatro Milhões Setecentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais e Quarenta e Um Centavos). Ficando a partir dessa publicação Aberto o Prazo Recursal de 05 (Cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **Granja-CE, 28 de Julho de 2020. José Maurício Magalhães Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE GUARAMIRANGA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.02.1-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a empresa KN Construções e Locações Eireli interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.06.02.1-TP, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Guaramiranga/CE, 24 de julho de 2020. Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Título: Aviso de Credenciamento. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social – Processo Originário: Edital de Credenciamento Público Nº PMH-240720-CRE01 – Objeto: Credenciamento para a Contratação de pessoa física para prestação dos serviços na categoria de nível superior na área de Assistência Social e Psicólogo, para atuar junto aos Programas de competência da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social de Hidrolândia/CE – Local de Acesso ao Edital: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE; <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m – Os(as) interessados(as) poderão efetuar a inscrição até o dia 10 de agosto de 2020 – Horário: 07:30hs e 13:00hs. **Raimundo Rodrigues de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.07.27.1. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE. Recebimento dos Envelopes: 10 de Agosto de 2020, às 09:00 (nove) horas. Entrega de editais e Informações: Rua José Leite Cabral, nº 246, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações: (88)3554-1612. **Barro/CE, 27 de Julho de 2020. Júlio César Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE.**

